



PROCESSO Nº: 015/22

AF Nº: 020

EMPENHO: 77

PEDIDO Nº: 15837

DATA DO PROCESSO: 08/04/2022

DATA DA AF: 18/04/2022

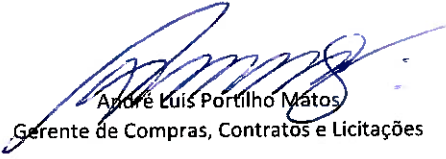
CGO Nº: 220024

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA NOME DE FANTASIA: PORT INFO ENDEREÇO: AVENIDA 03, Nº 70 CEP: 33200-000 - PARQUE NORTE - VESPASIANO - MG CNPJ: 08.228.010/0005-14 CÓDIGO FORNECEDOR: 8473	EMPRESA: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE (FMU) ENDEREÇO: Av. Afonso pena 1212 Centro - Belo Horizonte - MG CEP : 30.131-003 CNPJ: 18.715.383/0001-40 FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Mirlene Martins E-MAIL: licitacao9@portinfo.com.br FONE: (31) 3349 - 5043	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00024	4.219	UN	PAPÉL SULFITE, REPROGRÁFICO, COR ULTRA BRANCA, GRAMATURA 75 G/M², FORMATO A4. MARCA: CHAMEX	14,99	63.242,81
TOTAL R\$					63.242,81

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS
----------------------------------	--

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO
<p>1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.</p> <p>2) LOCAL DE ENTREGA: Avenida Dom Pedro II, nº 2806 - Caiçara, Belo Horizonte, MG. CONTATO BHTRANS: Leonardo Rios / Kelly Viana. Tel: (31) 3017 - 5565. CONTATO PBH: Leonardo Stanislau</p> <p>3) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.</p> <p>4) AMPARO LEGAL: Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico 039/2021 - PBH.</p> <p>5) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (015/22) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.</p> <p>7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.</p>
 André Luís Portilho Matos Gerente de Compras, Contratos e Licitações